



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização da Festa anual em honra do Imaculado Coração de Maria, na freguesia de Olho Marinho, concelho de Óbidos faz saber que:

- É interdita a circulação e estacionamento de veículos na Rua da Cruz, em Olho Marinho, concelho de Óbidos, entre os dias 16 a 27 de agosto de 2025;
- Exceptuam-se destas interdições as viaturas de emergência em serviço e viaturas de apoio ao evento;

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.

Óbidos, 1 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel

Festa anual Imaculado Coração de Maria Largo da Fonte



Zona a interditar

- 1 - Rua da Cruz (nos dois sentidos)
Mantém-se o acesso pedonal

Zonas alternativas de circulação

- 2- Rua Imaculado Coração de Maria
3 - Travessa Joaquim Justino Marta

Coordenadas

39.32867996605686, -9.23072923183192